



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **19 de dezembro de 2025, às 9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 178 do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia **19 de dezembro de 2025, com início às 9 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Discussão e votação, em único turno:

Redação Final, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei n.º 092/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento geral anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições:

Projeto de Lei n.º 115/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em benefício dos Servidores Públicos Municipais em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 131/2025, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei n.º 471, de 22 de junho de 2015.

Projeto de Lei n.º 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2025.


Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira